



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 173/2026

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A
SERVIDORA FLAVIA DE FATIMA BELLON
BERLEZE.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração, considerando o processo protocolizado no DOCS PRIME sob o número 4.987/2026

RESOLVE:

Art. 1º - ° - Prorrogar **Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares** a servidora **FLAVIA DE FATIMA BELLON BERLEZE**, investida no cargo de Professora da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 01 (um) ano, a partir de 08/06/2026 até 07/06/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 08 de Junho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES